



CMIC – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUÍBA

RESOLUÇÃO Nº 03/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba/SP.

O Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba - CMIC, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC:

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Artigo 6º da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMIC no dia 29 de Janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor as comissões abaixo relacionadas, que serão integradas pelos seguintes conselheiros:

A . Comissão de Visitas e Pareceres Especiais;

- 1 - Camila Medeiros Castro Rabaço, conselheira Suplente representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social de Carapicuíba
- 2 – Daniela Novais Santos – conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Cultura e Turismo;
- 3 – Eliana Ramos da Silva – conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação
- 4 – Maria Alice de Oliveira – conselheira Suplente representante do Poder Público – Secretaria de Saúde;
- 5 – Lia Nasser Marques – conselheira titular representante da Sociedade Civil – Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade;
- 6 – Lucia Maria de Andrade – conselheira Suplente representante da Sociedade Civil – Usuários
- 7 – Luciene Luiz do Nascimento – conselheira titular representante da Sociedade Civil - Entidades – SOS Brasil Melhor



CMIC – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUÍBA

8 – Maria Angelina dos Santos Silva – conselheira Suplente representante da Sociedade Civil – Entidades -Conexão

B . Comissão de Projetos

1 - Neusa Lucas da Silva – Conselheira Titular - Representante do Poder Publico – Secretaria de Assistência Social de Carapicuíba.

2 - Camila Medeiros Castro Rabaço - Conselheira Suplente - Representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social de Carapicuíba.

3- Henrique Esdra Silva Clemente – Conselheiro Titular – Representante da Sociedade Civil – Conexão.

4 - Lady Antonieta Lobato - Conselheira Titular – Representante da Sociedade Civil – Associação Santa Brígida.

Art. 2º -. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Neusa Lucas da Silva
Presidente CMIC – Gestão 2020/2021